

Seai an 1916

Altre credits especial no volen
de CHF 19.200.00000

Deputato Municipals de Barona do San

cas, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º. Fica aberto o crédito especial no corrente exercício a quantia de Cr\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender ao pagamento restante da Nota emitida de propriedade desta Prefeitura, adquirida de conformidade com a Lei nº 192 de 28/12/63, cujas despesas comará percento das seguintes verbas: saldo vindo do exercício de 1963 na quantia de Cr\$ 16.959.524,40 e a verba: - 8.82.4 - a) Construção e Conservação de Estradas e Pontes na quantia de Cr\$ 2.240.447,60

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 30 de abril de 1964

Ladislau Cristiano Côtes
Prefeito Municipal